



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 91, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

RESOLVE:

Requisitar a promotora de justiça do Ministério Público do Estado Espírito Santo (MP/ES), Maria Clara Mendonça Perim, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 7 de julho de 2014, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se. Comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público